

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 11 de Dezembro de 2001

II

Série

Número 129

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 171/2001

Classifica como imóvel de interesse público a Quinta Mirabela, situada ao Caminho do Monte, freguesia do Monte, município do Funchal.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Portaria n.º 171/2001**

Considerando que a Quinta Mirabela, situada ao Caminho do Monte, freguesia do Monte, concelho do Funchal, é um imóvel cuja construção data do princípio do século XX, sendo uma referência obrigatória quando se fala do turismo da Madeira na primeira metade do século XX, porquanto era frequentada por ilustres figuras da Europa;

Considerando que os jardins da referida quinta constituem um parque botânico de enorme riqueza e raridade, com grandes potencialidades em termos ambientais, que interessa preservar;

Considerando que a entidade proprietária da aludida quinta manifestou interesse na classificação da mesma, como de Interesse Público;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional do Turismo e Cultura, ao abrigo da alínea dd) do artigo 69.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, conjugado com os artigos 15.º, n.º 5, 17.º, alíneas b), d) e e), e 94.º, n.º 1, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, aprovar o seguinte:

- 1.º - A Quinta Mirabela, situada ao Caminho do Monte, freguesia do Monte, concelho do Funchal, é classificada como imóvel de Interesse Público.
- 2.º - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 6 de Dezembro de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada	€ 14,43	2 892\$00;
Duas laudas	3 136\$00, cada	€ 31,28	6 272\$00;
Três laudas	5 141\$00, cada	€ 76,93	15 423\$00;
Quatro laudas	5 472\$00, cada	€ 109,18	21 888\$00;
Cinco laudas	5 690\$00, cada	€ 141,91	28 450\$00;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada	€ 206,38	41 376\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0.27 - 55\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>		<u>Semestral</u>	
Uma Série	€ 23.39	4 689\$00	€ 12,02	2 410\$00
Duas Séries	€ 45.04	9 030\$00	€ 22,52	4 515\$00
Três Séries	€ 54.99	11 025\$00	€ 27,50	5 513\$00
Completa	€ 64.42	12 915\$00	€ 32,47	6 510\$00

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: € 1,14 - 229\$00 (IVA incluído)